

PORTARIA COREN-SE Nº 339 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº COREN-SE PE 036/2024;

CONSIDERANDO o que dispõe o Memorando nº 67/2025 - COREN-SE/PLEN/DIR/CP/PE([0701188](#)), da Comissão de Instrução de Processo Ético;

CONSIDERANDO o Relatório Final nº 06/2025 da Comissão de Instrução do Processo Ético nº 036/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro **Dr. Lino Eduardo Farah** para exarar Parecer Conclusivo no prazo de 30(trinta) dias, acerca do Processo Ético COREN-SE PE 036/024;

Art. 2º - Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a portaria 166/2025;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 23/09/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1103922** e o código CRC **1899EA2C**.

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 3 por [katia.vieira](#) em 23/09/2025 10:50:09.